

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



Ofício nº 54/2023/DPARL/CMI

Itanhaém, 5 de março de 2023.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Fernanda Louzada
Secretaria de
Relações Institucionais
5/3/2023

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE LEI MUNICIPAL**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, a Lei Complementar nº 238, de 29 de fevereiro de 2024, que "Altera dispositivos à Lei Complementar nº 91, de 12 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação e a reforma administrativa da Câmara Municipal de Itanhaém, e dá outras providências", originária do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2023, de autoria da Mesa Diretora, promulgada por esta Presidência, conforme estabelece o artigo 34, §6º, da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310030003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310030003400830033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

